



Autor: Dep. Nunes Rochs

D.Of. 16.6.71

Estado de Mato Grosso

LEI $N^{\circ}3$ 038 , de 11 de junho de 1 971.

> Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Alto Co té, município de Poxoréo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do E tado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públ ca para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALT(COITÉ no municipio de Poxoréo.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de junh de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Ufredos. Vanna